

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO
FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2022 – DECOMP/DA.

ELEMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

Realização do evento - Portal: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recarga de Gás para cilindro acetileno industrial com capacidade de 09 kg e Recarga de Gás para cilindro de oxigênio industrial com capacidade de 10 m³ para atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações e quantidades constantes Termo de Referência, sendo que as recargas dos cilindros serão executados sob demanda - Valor estimado da contratação R\$ 39.195,00 - Processo nº 00112-00017184/2022-21.

Modo de disputa: **Aberto**

Critério de julgamento: **Menor preço global – por lote**

DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e para praticar todos os atos nesta Dispensa Eletrônica, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados em participar da Dispensa Eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso ao Sistema Eletrônico (licitacoes-e), obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no país.

O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica.

O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

A representação da proponente far-se-á por meio de instrumento particular e/ou

público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Dispensa Eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa da NOVACAP, devidamente justificado.

DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

A participação na Dispensa Eletrônica dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do licitante.

O envio da proposta, acompanhada dos documentos de qualificação exigidos no Termo de Referência, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Os proponentes deverão encaminhar proposta com valor **total**, em moeda nacional do Brasil, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

A (s) empresa (s) arrematante (s) deverá (ão) anexar na plataforma do Banco do Brasil – “Licitações-e”, conforme item 6 do Manual do Fornecedor em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, qualificação técnica e proposta de preços e seus anexos adequados seu último lance, contendo:

- a) Nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
 - a.1) O CNPJ indicado na proposta deverá ser o mesmo da pessoa jurídica que efetivamente prestará o objeto do presente certame.

- b) Conter preço unitário e total de cada item do lote cotado, o qual deverá ser indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso.
- c) Conter a indicação de uma única marca para cada item, sem prejuízo da indicação de todas as características dos equipamentos, com especificações claras e detalhado, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
- d) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.
- e) Conter declaração de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao processo produtivo, de manutenção, de instalação e de comercialização incluindo, ainda, materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, insumos, impostos, taxas, contribuições fiscais, emolumentos, fretes, custos de instalação, de manutenção, de comercialização, e outros;
- f) Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos, valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
(VIDE ITEM 23 DO TERMO DE REFERÊNCIA)**

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, para fins de comprovação da capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa forneceu ou que fornece os materiais, compatível em características com o objeto deste Termo de Referência.
- b) Registro do fornecedor licitante na Agência Nacional de Petróleo – ANP.

DECOMP/NOVACAP.